

DELIBERAÇÃO Nº 125/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 25/07/2003 no município de Curitiba, **considerando** repactuação do município de Curitiba com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, referente aos procedimentos de órtese e prótese de pacientes oriundos da 1ª Regional de Saúde – Paranaguá.

APROVA o repasse de recursos do teto financeiro de Média Complexidade Ambulatorial da População Referenciada do município de Curitiba, no valor de R\$ 11.855,56, para o teto sob gestão do Estado, a partir da competência Julho.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual